



Resolução Nº 03 /2024

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, no uso de suas atribuições legais capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal Nº 2633, Decreto nº 45.032, de 22/09/23 de membros do Conselho, Decreto 45531 de 20/12/23 de substituição de membros e Decreto 45.788 de 05/02/24 de retificação, publicado no Diário Oficial da AMUNES do Espírito Santo, bem como prerrogativas regimentais e, em consonância às deliberações do Plenário na 1º Reunião Extraordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, a prestação de contas referente ao 3º quadrimestre de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz / ES, 22 de fevereiro de 2024.

Fábio Barcelos Pimentel
Presidente do Conselho de Saúde
Decreto Nº 45.070, de 27/09/23

Homologo a Resolução Nº 03/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz.

Rosiane Scarpatt Toffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 39.858, de 02/06/21